



Tribunal de Contas do Estado do Tocantins  
Diretoria Geral de Controle Externo  
Coordenadoria de Acompanhamento Contábil e Gestão Fiscal  
Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - SICAP/CONTÁBIL  
Termo de Alerta  
Relatório Preliminar de Análise Automática (7ª Remessa)

**ORGÃO:** CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA  
**GESTOR:** ALDAIR DA COSTA SOUSA  
**CONTADOR:** DARCIANA DA CONCEICAO VIDAL PAIVA  
**PERÍODO:** 7/2019

Considerando que as IN's/TCE nº 002/2007 e 011/2012, e suas alterações, dispõem respectivamente sobre a obrigatoriedade de utilização do plano de contas único e a regulamentação do Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública, Módulo Contábil - SICAP/CONTÁBIL;

Considerando que o art. 4º da IN/TCE nº 02/2007 estabelece que o Plano de Contas Único tem a finalidade de atender, de maneira harmonizada, os registros contábeis dos atos e fatos da administração direta e indireta dos Municípios, proporcionando-lhes um instrumento eficiente para o levantamento e análise de informações pela própria entidade jurisdicionada em prol da administração e dos órgãos de Controle Interno e Externo;

Considerando que os relatórios e demonstrativos contábeis elaborados pelo SICAP/CONTÁBIL são gerados a partir dos dados enviados pelos jurisdicionados em arquivos XML, tendo como base as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional;

Considerando a IN/TCE nº 02/2013, que estabelece as principais irregularidades que constituem fator de rejeição das contas anuais consolidadas e de ordenadores de despesas prestadas pelos gestores públicos ao Tribunal de Contas para fins de emissão de parecer prévio e julgamento.

**Apontamos as seguintes inconsistências contábeis:**

## **CONTABILIDADE**

### **1. CONFERÊNCIA DO ATIVO IMOBILIZADO**

O ativo imobilizado é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. O Ente Público deve incorporar ao seu patrimônio os ativos não circulantes 1.2.2.0 - Investimentos, 1.2.3.0 - Imobilizado e 1.2.4.0 - Intangíveis adquiridos no período, seguindo os princípios contábeis geralmente aceitos e em observância ao MCASP 6ª Edição, que nos adverte ao seguinte nas páginas 65 e 66:

#### 4 - Despesas de Capital

Classificam-se nessa categoria aquelas despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

##### Observação:

É importante observar que as despesas orçamentárias de capital mantêm uma correlação com o registro de incorporação de ativo imobilizado, intangível ou investimento (no caso dos grupos de natureza da despesa 4 - investimentos e 5 - inversões financeiras)

Assim, o somatório dos bens incorporados nas contas 1.2.2.0 - Investimentos, 1.2.3.0 - Imobilizado, 1.2.4.0 - Intangível do Balancete de Verificação deve ser maior ou igual que os valores registrados com despesa de capital nas contas 44 - Investimentos e 45 - Inversões Financeiras.

<b>1.2.2.0 - Investimentos</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.3.0 - Imobilizado</b>	<b>28.552,17</b>
<b>1.2.4.0 - Intangível</b>	<b>0,00</b>
<b>Total 1</b>	<b>28.552,17</b>
<b>4.4.90 - Investimentos</b>	<b>54.328,44</b>
<b>4.5.90 - Inversões Financeiras</b>	<b>0,00</b>
<b>Total 2</b>	<b>54.328,44</b>
<b>Total (2 - 1)</b>	<b>25.776,27</b>

Assim, orientamos aos Jurisdicionados se atentarem para a necessidade de incorporarem os bens permanentes adquiridos ao patrimônio.

**Observação:** desconsiderar essa recomendação APENAS se a diferença encontrada estiver relacionada com a alienação de ativos ou com a implementação dos procedimentos para a avaliação dos bens públicos conforme recomendado nas páginas 167 e 168 do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP 6ª Edição.

## 2. CONFERÊNCIA DO PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO

2.1 O valor total registrado na conta 3.5.1.2.2.00.00.00.00.0000 - Transferências concedidas Independentes da execução orçamentária deve ser igual ao da conta 4.5.1.2.2.00.00.00.00.0000 - Transferências recebidas Independentes da execução orçamentária:

<b>Unidade Gestora</b>	<b>3.5.1.2.2 - Transferências Concedidas</b>	<b>4.5.1.2.2 - Transferências Recebidas</b>
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA</b>	<b>25.776,27</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>25.776,27</b>	<b>0,00</b>
<b>DIFERENÇA</b>	<b>-</b>	<b>-25.776,27</b>

2.2 O valor dos Ativos e Passivos intragovernamentais devem ser iguais.

<b>Unidade Gestora</b>	<b>1.X.X.X.2 - Ativo INTRA</b>	<b>2.X.X.X.2 - Passivo INTRA</b>
AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO AMTT DE ARAGUAÍNA	0,00	2.135.825,97
CONTROLADORIA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA	0,00	2.005.108,98
FUNDAÇÃO DE ATIVIDADE MUNICIPAL COMUNITÁRIA DE	0,00	1.087.763,65
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAÍNA	0,00	93.965.097,65
GABINETE DO PREFEITO DE ARAGUAÍNA	0,00	13.394.708,94
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - IMPAR DE ARAGUAÍNA	0,00	120.660,40
PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE ARAGUAÍNA	0,00	5.998.448,63
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO DE ARAGUAÍNA	0,00	30.838.729,69
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO DE ARAGUAÍNA	0,00	19.652.664,41
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE ARAGUAÍNA	0,00	-22.745.669,32
SECRETARIA MUNICIPAL DE CAPTACAO E GESTAO DE RECURSOS DE ARAGUAÍNA	0,00	1.979.096,15
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE CULTURA E LAZER DE ARAGUAÍNA	0,00	101.505.115,02
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE ARAGUAÍNA	0,00	1.207.083,55
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE ARAGUAÍNA	0,00	101.385.174,35
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO MEIO AMBIENTE CIÊNCIA TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO DE ARAGUAÍNA	0,00	10.575.319,86
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>363.105.127,93</b>
<b>DIFERENÇA</b>	<b>-</b>	<b>363.105.127,93</b>

### 3. CONFERÊNCIA DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor dos créditos abertos com recursos de anulações de dotações deve ser igual ao valor das anulações realizadas.

<b>Unidade Gestora</b>	<b>Créditos Abertos com Anulação</b>	<b>Anulação Orçamentária</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE CULTURA E LAZER DE ARAGUAÍNA	57.833.344,87	49.207.444,87
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAÍNA	43.253.445,17	43.253.445,17
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE ARAGUAÍNA	19.131.831,98	29.609.879,46
AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO AMTT DE ARAGUAÍNA	7.747.984,14	7.747.984,14

<b>Unidade Gestora</b>	<b>Créditos Abertos com Anulação</b>	<b>Anulação Orçamentária</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO DE ARAGUAÍNA	5.814.689,39	5.215.980,64
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE ARAGUAÍNA	4.430.289,45	4.688.387,90
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO MEIO AMBIENTE CIÊNCIA TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO DE ARAGUAÍNA	3.054.760,37	3.054.760,37
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - IMPAR DE ARAGUAÍNA	1.881.352,59	1.881.352,59
PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE ARAGUAÍNA	1.565.486,51	965.486,51
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA	1.454.685,03	1.454.685,03
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO DE ARAGUAÍNA	926.323,63	926.323,63
GABINETE DO PREFEITO DE ARAGUAÍNA	860.172,95	321.635,77
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DE ARAGUAÍNA	706.546,07	517.546,07
CONTROLADORIA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA	136.528,19	36.528,19
SECRETARIA MUNICIPAL DE CAPTACAO E GESTAO DE RECURSOS DE ARAGUAÍNA	88.075,95	17.075,95
FUNDAÇÃO DE ATIVIDADE MUNICIPAL COMUNITÁRIA DE	68.492,88	68.492,88
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE ARAGUAÍNA	52.458,60	52.458,60
<b>TOTAL</b>	<b>149.006.467,77</b>	<b>149.019.467,77</b>
<b>DIFERENÇA</b>	<b>-</b>	<b>13.000,00</b>

**Coordenadoria de Acompanhamento Contábil e Gestão Fiscal em Palmas - TO**, aos 24 dias do mês de Março de 2020.